



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.924

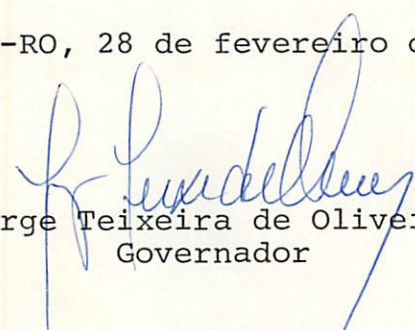
DE 28

DE fevereiro DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento à servidora ODINEIDE BATISTA SOUZA, Agente Administrativo Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo, para sem prejuízo dos seus vencimentos, frequentar o Curso de Biomédica da Universidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de março de 1984.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 1.984


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador